

REQUERIMENTO Nº. 013/2021

EXMOS. SRS. MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG.

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vêm REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente afim de ver esclarecidas seguintes indagações:

1) Será possível a isenção da Tarifa de Iluminação Pública para as famílias de baixa renda? O Prefeito Municipal tem alguma intenção de enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei que conceda essa isenção da citada tarifa?

JUSTIFICATIVA

Na data de 18 de março do corrente ano encaminhei ao Executivo a Indicação n.º 028/2021 na qual sugeri ao Senhor Prefeito a concessão de isenção Temporária e Emergencial da Tarifa de Iluminação Pública para os contribuintes enquadrados na subclasse residencial baixa renda.

Conforme Resposta ao Requerimento n.º 010/2021 restou apurado que o município tem condições de conceder essa isenção para as famílias carentes, haja vista que o tem quase dois milhões de reais em conta. Assim sendo, não nos parece justo que a população mais carente continue sofrendo com essa sobrecarga de tarifa.

Por tais razões, contamos com os nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de agosto de 2021.

Vanderlei Candido de Almeida
Vereador PL